

PORTARIA N.º 19.466, DE 20/04/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DAS LEIS N.º 2.898/2006 E N.º 4.549/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de  
Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO ELETRÔNICO
Tatiana Campagnaro Crevelin Ferreira	24114	06/04/2023 a 02/10/2023	15604/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

